

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
2391 de 9/4/1996
Atualiz. 02
Ass. B

Publique-se Inclua-se em
no dia por cinco se. d. s.
08 / 4 / 96
RUBRICA DO T. POLÍ - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 213, DE 1996

PLB. N.º 01
PROB. 2391
B

"Da denominação à Delegacia de Polícia que especifica".

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegacia de Polícia Dr. Benedito Ciro Rosa" a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, em Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

ENTREGUE A MESA EM:
- 31/03/16 16:48 SR 006326

Justificativa

O Dr. Benedito Ciro Rosa, nasceu no dia 14 de outubro de 1908, em Una (atualmente, Ijuina) filho de Cherubim Rosa e Izabel Rolim Rosa.

Passou a primeira parte de sua infância nas cidades de Una e Piedade; aos 9 anos foi para São Paulo estudar no Colégio São Bento.

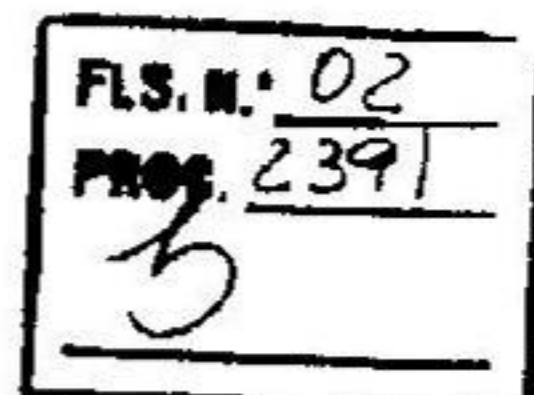
Em 1932 formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, do Largo Francisco; nesse mesmo ano, participou voluntariamente na Revolução Constitucionalista de 32 servindo no Batalhão Piratuniga de Caçadores, acantonado em São Bento do Tapuiem, no posto de 3º sargento.

Em 08 de março de 1935 ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo prestando seus serviços na cidade de Piedade como Delegado de 5ª classe até 09 de abril de 1939.

Homem de personalidade muito forte, porém com profundo sentimento de justiça; cumpridor espartano de seus deveres, sempre manteve-se afastado e equidistante das políticas locais das cidades por onde passou no exercício de sua função de Delegado de Polícia; conseguiu sempre exercer sua autoridade com harmonia entre os poderes locais, sem nunca se curvar ou ceder a interesses menores; foi ao mesmo tempo exigente, austero, rigoroso, porém justo e misericordioso; tolerante e cordoso perante o benevolente com os bons.



Deputado
CALDINI CRESPO



Entr. 09-04-39 e 12-06-42, exerceu a função de Delegado de Polícia nas cidades de Pirangi, Aparecida do Norte, Cachoeira Paulista, Joanópolis e Dourado.

Em fins de 42 saiu de Dourado e foi removido para a Delegacia de Stª Bárbara do Oeste onde permaneceu até o final da 2ª Grande Guerra.

Em 1945 foi promovido a Delegado de 1ª classe e designado para exercer essa função na cidade de Tietê; permaneceu nessa Delegacia até 21/07/49.

A partir desta data foi transferido para Sorocaba onde foi Delegado Adjunto, agora de 2ª classe; por sua postura sempre muito íntegra e honestidade exemplar, perseguidor tenaz do "jogo do bicho", durante o governo de Adhemar de Barros, em 26/03/52, foi removido para Presidente Prudente; reconhecendo os males que as frequentes mudanças acarretavam na vida escolar de seus filhos, manteve-os em Sorocaba sacrificando sua família em Sorocaba e vivendo sozinho em Presidente Prudente; permaneceu nesta cidade até 03/01/53, quando foi novamente removido para a cidade de Botucatu.

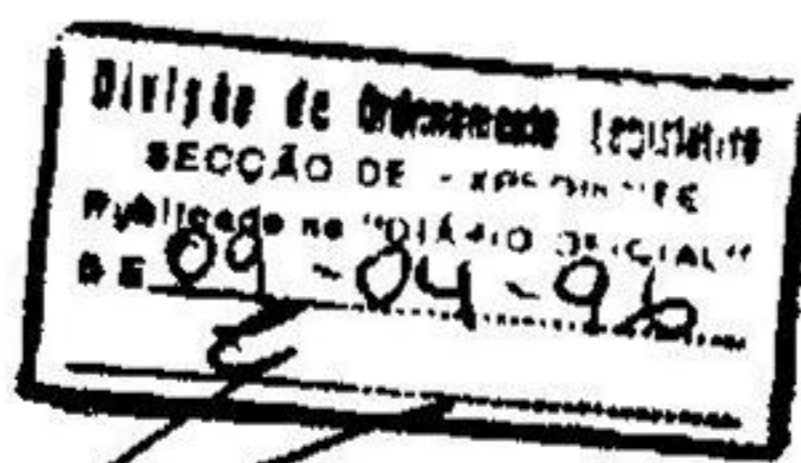
Em agosto de 1954 foi transferido para São Paulo passando pelas 10ª, 5ª e 21ª Circunscrições da Capital e, em 21/03/58, foi para o Departamento de Investigações; foi promovido a Delegado de 1ª classe em 10/12/57 e designado para exercer as funções de Presidente da 1ª Comissão de Processo Permanente do Serviço Disciplinar da Polícia em 10/03/59.


Na gestão do Secretário da Segurança Pública Dr. Benedito de Carvalho Veras foi Chefe de Gabinete até a data de sua aposentadoria em 05-02-60.

Voltou para Sorocaba junto com a sua família onde morou até 1983.

Com o currículo ora exposto de forma sucinta, acreditamos que a proposição apresentada está plenamente justificada.

Sala das Sessões, etc.



ACATADO

Deputado CALDINI CRESPO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 8 1 4 11996
Chefe de Seção

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 44ª à 48ª Sessões Ordinárias (de 10 a 16 de abril de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03
Processo 2391/96
[Handwritten mark]

D.O.L. 17 de abril de 1996

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça;
2) Sequencia de Sessões
(art. 33, III da "VIII CR")
17/ abril 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSOES
ENTRADA
EM 22/4/96
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 22/04/96
[Handwritten signature]
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA
Ao Senhor *Mariângela Duarte*
com pr. 20
25 04 96
[Handwritten signature]
Presidente

JUNTADA

Segue juntada Valor de

Relator ACJ

com 06 fls. numeradas a partir

de 04

S.C. 20/05/96

SECRETÁRIO DE COMISSÃO